

Acelera ESG

ANEXOS



ANEXOS

Fazem parte deste edital (Edital 001/2024), os seguintes anexos:

- a. Anexo I: Formulário de inscrição para aceleração e incubação.
- b. Anexo II: Declaração antinepotismo.
- c. Anexo III: Declaração de ciência e condordância com a coleta e o uso de dados pessoais constantes da proposta enviada, para o alcance das finalidades do Edital.
- d. Anexo IV: Modelo de Roadmap.
- e. Anexo V: Minuta de contrato de prestação de serviço.
- f. Anexo VI: Definições.
- g. Anexo VII: Desafios.

ANEXO I

ANEXO I-A: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ACELERAÇÃO

Este formulário é apenas para consulta. A submissão de proposta deve ser feita por formulário específico, descrito no edital.

1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço completo (rua/avenida, nº, bairro, CEP, cidade e estado)
Celular com DDD
Data da fundação
E-mail de contato
Responsável pela inscrição
Sócio (s)
Captable

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Marque abaixo o tema e desafio que o Empreendedor/Startup se propõe a resolver:

Tema 1: **RESÍDUOS E EFLUENTES**

Desafios:

1. **Gestão Integrada de Embalagens Agroindustriais:** Desenvolvimento de soluções inovadoras para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de embalagens, com foco na devolução e reutilização dentro ou fora do ciclo produtivo. A solução deverá contar com sistema de rastreamento de embalagens,

principalmente de agrotóxicos (recebido x devolvido), e incorporar tecnologias para a transformação em novos insumos ou produtos. Além de soluções que facilitem o aproveitamento direto dos resíduos em outras atividades;

2. **Gestão de Resíduos Agropecuários:** Desenvolvimento de sistema integrado de gestão de resíduos agropecuários, capaz de otimizar a logística de coleta, rastrear os resíduos desde a origem até a destinação final, e facilitar a separação e o tratamento de resíduos, inclusive os perigosos.

A solução deverá incluir um planejamento eficiente para coletas otimizadas e permitir a interação entre cooperativas, produtores e órgãos reguladores;

3. **Gestão Sustentável de resíduos orgânicos e efluentes da pecuária:** Desenvolvimento de solução inovadora para a gestão e reaproveitamento de resíduos orgânicos e efluentes da produção/cadeia animal, de modo a minimizar o impacto ambiental e maximizar seu uso, seja como fonte de energia renovável ou em outras aplicações sustentáveis.

A solução deverá incluir tecnologias que ampliem o uso da biodigestão e/ou que explorem novas formas de transformar essa matéria orgânica em insumos sustentáveis;

4. **Controle de Emissão de Partículas e Resíduos orgânicos Leves:** Desenvolvimento de tecnologias ou equipamentos que minimizem ou eliminem a emissão de resíduos leves e partículas em suspensão durante o processamento e armazenamento de grãos.

A solução deverá resolver a dispersão de cascas de grãos e a emissão de películas de milho;

5. **Eficiência no Reuso de Efluentes e Sustentabilidade Hídrica:** Desenvolvimento de solução que melhore a eficiência do uso da água em processos agroindustriais e que reduzam o volume de efluentes gerados.

A solução deverá possibilitar processos mais eficientes, minimizando o consumo de água e, conseqüentemente, a quantidade de efluentes que precisa ser tratada, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos hídricos e a viabilidade das atividades produtivas.

Tema 2: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MITIGAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Desafios:

1. **Redução do Consumo de Combustível nas Unidades de Produção:** Desenvolvimento de solução tecnológica capaz de reduzir o consumo de combustível (cavaco/lenha) nas caldeiras da agroindústria.

A solução deverá incluir novas tecnologias para melhorar a eficiência das caldeiras, alternativas sustentáveis de geração de vapor, ou o uso de fontes de energia renovável que substituam ou complementem o uso de cavaco/lenha;

2. **Otimização e Diagnóstico de Sistemas Elétricos na Agroindústria:** Desenvolvimento de solução de telemetria, preferencialmente portátil, para máquinas elétricas, capazes de gerar diagnósticos precisos de parâmetros elétricos como tensão e corrente.

A solução deverá incluir equipamentos que emitem alertas visuais ou sonoros para condições críticas, como sobretensão e sobrecorrente e que também avaliem a integridade da rede elétrica interna, identificando trechos de cabeamento que necessitam de reforço ou substituição, utilizando ferramentas como mapas de calor.

A solução deverá explorar a correção do fator de potência, considerando as inovações de mercado e a relação custo-benefício, com o objetivo de otimizar o consumo de energia reativa no contexto agroindustrial;

3. **Mitigação dos Efeitos Climáticos no Cultivo na agricultura:** Desenvolvimento de solução inovadora que permita reduzir a erosão do solo e melhorar a retenção de umidade, além de minimizar o impacto das variações climáticas.

A solução deverá incluir tecnologias e métodos que otimizem a conservação de solo, melhorando a produtividade e a qualidade dos cultivos, frente às condições climáticas adversas;

4. **Mitigação dos Efeitos eventos climáticos extremos na agricultura:** Desenvolvimento de solução para implementar tecnologias para cultivo protegido que proporcionem um ambiente controlado, reduzindo a exposição a condições climáticas extremas e melhorando a produtividade.

A solução deverá englobar sistemas de estufas, túneis ou outras estruturas de cultivo protegido que garantam a estabilidade das condições ambientais, promovendo um crescimento saudável e a qualidade dos cultivos;

5. **Gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa:** Desenvolvimento de solução tecnológica que permita **redução da emissão e/ou que possibilite a captura** de Gás carbônico e/ou Metano e mensuração.

A solução deverá incluir a criação ou aprimoramento de tecnologias que possibilitem a redução e/ ou captura eficiente de dióxido de carbono (CO₂) e/ou metano (CH₄), a partir de fontes agrícolas, como solo, resíduos orgânicos e processos de fermentação, entre outras fontes, que sejam possíveis, possibilitando a mensuração de emissões e captura.

Tema 3: **CONTROLE, RASTREABILIDADE E LOGÍSTICA**

Desafios:

1. **Gestão Integrada de Documentos Regulatórios e Trabalhistas:** Desenvolvimento de solução tecnológica integrada que permita a gestão eficiente de documentos regulatórios e trabalhistas (controle de jornada, garantindo a conformidade com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho), por meio de plataforma (ferramenta) capaz de listar, organizar e controlar documentos necessários para a conformidade legal, incluindo atualizações automáticas e notificações sobre prazos e renovação de licenças, autorizações e registros.

A solução deverá oferecer ferramentas para a gestão de documentos de forma simples para utilização do público-alvo em propriedades rurais, permitindo a interação entre produtores e cooperativas;

2. Integração de Canais de Comercialização entre Produção e distribuição de Alimentos: Desenvolvimento de solução para implementar ferramentas que desenvolvam canais de comercialização eficientes, encurtando a distância entre produtores e consumidores.

A solução deverá incluir melhorias na logística, otimização da cadeia de suprimentos e promoção da comercialização direta, aumentando a acessibilidade e a eficiência na distribuição de alimentos;

3. Integração de Canais de Comercialização e Alinhamento entre Produção e Demanda de Alimentos: Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem o monitoramento em tempo real da demanda e da produção de alimentos.

A solução deverá incluir ferramentas para análise de dados e ajuste da produção conforme as necessidades do mercado, a fim de estabelecer uma conexão eficiente entre a demanda dos consumidores e a capacidade produtiva dos produtores;

4. Rastreabilidade Completa na Cadeia de produtos agropecuários: Desenvolver e implementar soluções tecnológicas que possibilitem a rastreabilidade completa dos produtos agropecuários, desde sua origem até a comercialização.

A solução deverá incluir ferramentas e sistemas para o monitoramento em tempo real, a coleta e o gerenciamento de dados ao longo de toda a cadeia produtiva, a fim de garantir a transparência, a segurança e a conformidade dos produtos, permitindo que todas as etapas, sejam auditadas e verificadas;

5. Redução do Desperdício de Alimentos e Promoção da Segurança Alimentar: Desenvolvimento de solução estratégica que minimize perdas alimentares, a fim de promover a inclusão social e a equidade econômica.

A solução deverá considerar o desenvolvimento de tecnologias que melhorem a logística de distribuição e armazenamento de alimentos, garantir a conscientização sobre a redução do desperdício entre produtores e consumidores, criar modelos de negócios que conectem pequenos agricultores a redes de distribuição que valorizem seus produtos e investigar métodos para reaproveitamento de alimentos;

6. Facilitação de acesso aos canais de comercialização institucionais: Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem a conexão entre produtores rurais e cooperativas de produtores, para acessarem os canais de compras institucionais.

A solução deverá incluir ferramentas para monitoramento de editais e prazos, indicando critérios de enquadramento e permitindo que as instituições façam a programação de compras por produto e data de necessidade, via sistema, facilitando a adesão de produtores interessados e a produção programada para mercado garantido.

Tema 4: INOVAÇÕES INCLUSIVAS

Desafios:

1. **Facilitar Acesso ao Crédito para Produtores Familiares:** Desenvolvimento de solução inovadora que facilite o acesso ao crédito para produtores familiares, levando em consideração suas limitações e especificidades.

A solução deverá incluir plataformas digitais de crédito simplificado, sistemas de avaliação de crédito baseados em métricas em agropecuária, programas de microcrédito ou parcerias com cooperativas locais para criar garantias solidárias;

2. **Sustentabilidade e Diversificação de Tecnologias Agrícolas:** Desenvolvimento de tecnologias inclusivas que aumentem a produtividade e eficiência de pequenas propriedades familiares, levando em consideração as necessidades sociais e culturais de cada região.

A solução deverá ser de baixo custo, de implementação facilitada e adaptável a diferentes contextos locais;

3. **Melhoria da Qualidade laboral dos Trabalhadores Rurais:** Desenvolvimento de soluções tecnológicas ou processos inovadores que melhorem a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, especialmente em relação à saúde e segurança no trabalho.

A solução deverá envolver o uso de tecnologias para reduzir a exposição a agrotóxicos e/ou melhorar as condições de trabalho no campo;

4. **Redução da Desigualdade de Oportunidades:** Desenvolvimento de solução que promovam a igualdade de oportunidades para pequenos produtores, especialmente mulheres e jovens, garantindo acesso equitativo a financiamento, mercados e capacitação, fortalecendo a sucessão familiar.

A solução deverá ser escalável e aplicável a diferentes regiões rurais do Brasil, por meio de plataformas ou outras ferramentas;

5. **Conectividade Rural:** Desenvolvimento de solução inovadora que melhore a conectividade em propriedades rurais, focando na criação de infraestrutura acessível e sustentável para comunicação e acesso à internet, a fim de promover a inclusão digital dos produtores familiares.

A solução deverá abordar formas de superar barreiras geográficas e financeiras, explorando tecnologias emergentes, parcerias com empresas de telecomunicações e o uso de energias renováveis para garantir uma conectividade estável e de qualidade nas áreas rurais;

6. **Promoção de Redes de Colaboração:** Desenvolvimento de solução para fomentar a formação de redes entre pequenos produtores, permitindo a troca de experiências e o fortalecimento de ações coletivas (associativismo e cooperativismo) para melhorar a viabilidade econômica das comunidades.

A solução deverá abordar aspectos culturais, econômicos e sociais, dos diferentes perfis do público-alvo;

7. **Educação e Capacitação:** Desenvolvimento de solução para implementação de programas de capacitação que proporcionem aos produtores familiares o conhecimento e as habilidades necessárias para gerenciar suas propriedades de forma mais eficiente e competitiva, fomentando a sucessão familiar.

A solução deverá levar em consideração usuários de diferentes perfis e diferentes níveis de alfabetização (escolares).

8. **Redução de desigualdade no acesso a dados para a gestão eficiente e sustentável da produção:** Desenvolvimento de solução inovadora para facilitar o acesso à informação e dados relevantes para os produtores familiares, a fim de permitir a troca de conhecimento e a integração de informações na cadeia produtiva.

A solução deverá reduzir a dependência de intermediários e promover uma gestão mais eficiente e inclusiva, permitindo que pequenos produtores utilizem dados de maneira estratégica para aumentar sua produtividade e garantir maior competitividade no setor.

3 – MARQUE O GRAU DE INOVAÇÃO QUE SEU PRODUTO, PROCESSO OU SERVIÇO, OBJETO PRINCIPAL DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POSSUI:

- Inovação Interna/Local/Regional
- Inovação Nacional
- Inovação Mundial
- Outro:

4 – INDIQUE QUAL DAS OPÇÕES ABAIXO MELHOR DESCREVE A FASE DE DESENVOLVIMENTO DE SUA TECNOLOGIA, OBJETO PRINCIPAL DESTA PROPOSTA:

TRL 6 - A tecnologia atinge um estágio em que um protótipo funcional ou um modelo representativo é desenvolvido. Isso significa que a solução está bem mais avançada, com capacidade de demonstrar suas funções em um ambiente relevante, aproximando-se da aplicação prática.

TRL 7 – A tecnologia é testada em um ambiente operacional real, onde o protótipo funcional ou modelo representativo é demonstrado. Isso permite avaliar seu desempenho em condições que simulem o uso prático, fornecendo insights valiosos sobre sua eficácia e viabilidade antes da implementação completa.

TRL 8 – A tecnologia já passou por testes e avaliações, sendo considerada qualificada e pronta para ser implementada. Esta fase geralmente marca a conclusão do processo de desenvolvimento, indicando que a tecnologia está pronta para entrar no mercado ou ser utilizada em aplicações práticas.

TRL 9 – A tecnologia foi implementada com sucesso e demonstrou ser eficaz em sua aplicação. Esta fase indica que o projeto foi concluído com êxito, confirmando que a tecnologia atende aos objetivos propostos e está funcionando conforme esperado no mundo real.

5 – COMO ESTÁ A DEDICAÇÃO DE CADA UM DOS SÓCIOS À STARTUP (PARCIAL OU INTEGRAL)?

- Parcial
- Integral

6 – HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ E/OU SEU TIME ESTÃO TRABALHANDO NESSA STARTUP?

- menos de 1 ano
- entre 2 – 3 anos
- entre 4 – 5 anos
- mais de 5 anos

7 – COMO VOCÊ ESPERA QUE O ITAIPU PARQUETEC POSSA TE AJUDAR?

8 – ENVIE O PITCH DA SUA STARTUP (pitch de até 3 minutos)

9 – ENVIE OS DOCUMENTOS DA SUA EMPRESA (CNPJ ou CPF):

Contrato social, Estatuto social, comprovante de registro na Junta Comercial ou órgão equivalente (no mínimo 6 meses de empresa) e comprovantes de faturamento.

10 – PERGUNTAS ACIONAIS:

Descreva a sua inovação e como ela se apresenta como solução para o Desafio escolhido e detalhe como a tecnologia, processo ou modelo de negócio endereçam as principais barreiras vinculadas ao Desafio escolhido.

Qual é o principal desafio para desenvolvimento e/ou implantação da sua solução inovadora? O que pode dar errado durante o desenvolvimento, aperfeiçoamento ou inserção no mercado?

A empresa obteve recursos de instituições de fomento para projetos de P,D&I, participou de algum programa de apoio a startups ou inovação, como os de aceleradoras e incubadoras, ou recebeu algum prêmio ou reconhecimento? Quais foram os projetos, valores, fontes de recursos e seus resultados?

Apresente um cronograma e uma estimativa de demanda de recursos para validação da sua solução tecnológica.

Quais são os principais profissionais da empresa, além dos empreendedores? Incluir formação acadêmica, experiência profissional e quaisquer informações que julgar relevantes, como links de currículo em redes sociais.

Descreva os principais clientes atuais e/ou potenciais e as principais vantagens competitivas da sua solução proposta. Explique como essas vantagens se refletem e valor percebido pelos clientes, isto é, quais problemas/dores elas resolvem e/ou que oportunidades elas geram.

Descreva seus concorrentes atuais e/ou potenciais. Quais players podem se movimentar para oferecer soluções semelhantes ou superiores com custo competitivo? Compare os principais atributos da sua proposta, incluindo preço, com os principais concorrentes (caso necessário, considere soluções similares ou aquelas que enderecem o problema parcialmente).

Qual o maior desafio os empreendedores identificam para execução do seu plano de negócios, isto é, para introdução do seu produto/serviço no mercado e crescimento com ganho de escala.

Descreva as características da PoC, Protótipo ou MVP esperados para considerá-lo concluída como entrega deste processo.

A empresa declara que atende aos critérios de admissibilidade das propostas de ACELERAÇÃO, sob responsabilidade de comprovar os documentos solicitados no Edital em momento oportuno.

ANEXO I-B: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INCUBAÇÃO

Este formulário é apenas para consulta. A submissão de proposta deve ser feita por formulário específico, descrito no edital.

1 – DADOS CADASTRAIS:

Razão social (se houver)
Nome fantasia (se houver)
CNPJ ou CPF
Endereço completo (rua/avenida, nº, bairro, CEP, cidade e estado) (se houver)
Celular com DDD
Data da fundação (caso seja uma empresa)
e-mail de contato
Responsável pela inscrição
Proprietário (s)
Captable (se houver)

2 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Marque abaixo o tema que o Empreendedor/Startup se propõe a resolver:

Tema 1: **RESÍDUOS E EFLUENTES**

Desafios:

- Gestão Integrada de Embalagens Agroindustriais:** Desenvolvimento de soluções inovadoras para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de embalagens, com foco na devolução e reutilização dentro ou fora do ciclo produtivo.

A solução deverá contar com sistema de rastreamento de embalagens, principalmente de agrotóxicos (recebido x devolvido), e incorporar tecnologias para a transformação em novos insumos ou produtos. Além de soluções que facilitem o aproveitamento direto dos resíduos em outras atividades;
-
- Gestão de Resíduos Agropecuários:** Desenvolvimento de sistema integrado de gestão de resíduos agropecuários, capaz de otimizar a logística de coleta, rastrear os resíduos desde a origem até a destinação final, e facilitar a separação e o tratamento de resíduos, inclusive os perigosos.

A solução deverá incluir um planejamento eficiente para coletas otimizadas e permitir a interação entre cooperativas, produtores e órgãos reguladores;
-
- Gestão Sustentável de resíduos orgânicos e efluentes da pecuária:** Desenvolvimento de solução inovadora para a gestão e reaproveitamento de resíduos orgânicos e efluentes da produção/cadeia animal, de modo a minimizar o impacto ambiental e maximizar seu uso, seja como fonte de energia renovável ou em outras aplicações sustentáveis.

A solução deverá incluir tecnologias que ampliem o uso da biodigestão e/ou que explorem novas formas de transformar essa matéria orgânica em insumos sustentáveis;
-

7. **Controle de Emissão de Partículas e Resíduos orgânicos Leves:** Desenvolvimento de tecnologias ou equipamentos que minimizem ou eliminem a emissão de resíduos leves e partículas em suspensão durante o processamento e armazenamento de grãos.
A solução deverá resolver a dispersão de cascas de grãos e a emissão de películas de milho;
- 8.
9. **Eficiência no Reuso de Efluentes e Sustentabilidade Hídrica:** Desenvolvimento de solução que melhore a eficiência do uso da água em processos agroindustriais e que reduzam o volume de efluentes gerados.
A solução deverá possibilitar processos mais eficientes, minimizando o consumo de água e, conseqüentemente, a quantidade de efluentes que precisa ser tratada, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos hídricos e a viabilidade das atividades produtivas.
- 10.
11. Tema 2: **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MITIGAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA**
12. Desafios:
13. **Redução do Consumo de Combustível nas Unidades de Produção:** Desenvolvimento de solução tecnológica capaz de reduzir o consumo de combustível (cavaco/lenha) nas caldeiras da agroindústria.
A solução deverá incluir novas tecnologias para melhorar a eficiência das caldeiras, alternativas sustentáveis de geração de vapor, ou o uso de fontes de energia renovável que substituam ou complementem o uso de cavaco/lenha;
- 14.
15. **Otimização e Diagnóstico de Sistemas Elétricos na Agroindústria:** Desenvolvimento de solução de telemetria, preferencialmente portátil, para máquinas elétricas, capazes de gerar diagnósticos precisos de parâmetros elétricos como tensão e corrente.
A solução deverá incluir equipamentos que emitem alertas visuais ou sonoros para condições críticas, como sobretensão e sobrecorrente e que também avaliem a integridade da rede elétrica interna, identificando trechos de cabeamento que necessitam de reforço ou substituição, utilizando ferramentas como mapas de calor.
A solução deverá explorar a correção do fator de potência, considerando as inovações de mercado e a relação custo-benefício, com o objetivo de otimizar o consumo de energia reativa no contexto agroindustrial;
- 16.
17. **Mitigação dos Efeitos Climáticos no Cultivo na agricultura:** Desenvolvimento de solução inovadora que permita reduzir a erosão do solo e melhorar a retenção de umidade, além de minimizar o impacto das variações climáticas.
A solução deverá incluir tecnologias e métodos que otimizem a conservação de solo, melhorando a produtividade e a qualidade dos cultivos, frente às condições climáticas adversas;
- 18.
19. **Mitigação dos Efeitos eventos climáticos extremos na agricultura:** Desenvolvimento de solução para implementar tecnologias para cultivo protegido que proporcionem um ambiente controlado, reduzindo a exposição a condições climáticas

extremas e melhorando a produtividade.

A solução deverá englobar sistemas de estufas, túneis ou outras estruturas de cultivo protegido que garantam a estabilidade das condições ambientais, promovendo um crescimento saudável e a qualidade dos cultivos;

20.

21. **Gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa:** Desenvolvimento de solução tecnológica que permita **redução da emissão e/ou que possibilite a captura** de Gás carbônico e/ou Metano e mensuração.

22. A solução deverá incluir a criação ou aprimoramento de tecnologias que possibilitem a redução e/ ou captura eficiente de dióxido de carbono (CO₂) e/ou metano (CH₄), a partir de fontes agrícolas, como solo, resíduos orgânicos e processos de fermentação, entre outras fontes, que sejam possíveis, possibilitando a mensuração de emissões e captura.

23.

24. Tema 3: **CONTROLE, RASTREABILIDADE E LOGÍSTICA**

25. Desafios:

26. **Gestão Integrada de Documentos Regulatórios e Trabalhistas:** Desenvolvimento de solução tecnológica integrada que permita a gestão eficiente de documentos regulatórios e trabalhistas (controle de jornada, garantindo a conformidade com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho), por meio de plataforma (ferramenta) capaz de listar, organizar e controlar documentos necessários para a conformidade legal, incluindo atualizações automáticas e notificações sobre prazos e renovação de licenças, autorizações e registros.

A solução deverá oferecer ferramentas para a gestão de documentos de forma simples para utilização do público-alvo em propriedades rurais, permitindo a interação entre produtores e cooperativas;

27.

28. **Integração de Canais de Comercialização entre Produção e distribuição de Alimentos:** Desenvolvimento de solução para implementar ferramentas que desenvolvam canais de comercialização eficientes, encurtando a distância entre produtores e consumidores.

A solução deverá incluir melhorias na logística, otimização da cadeia de suprimentos e promoção da comercialização direta, aumentando a acessibilidade e a eficiência na distribuição de alimentos;

29.

30. **Integração de Canais de Comercialização e Alinhamento entre Produção e Demanda de Alimentos:** Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem o monitoramento em tempo real da demanda e da produção de alimentos.

A solução deverá incluir ferramentas para análise de dados e ajuste da produção conforme as necessidades do mercado, a fim de estabelecer uma conexão eficiente entre a demanda dos consumidores e a capacidade produtiva dos produtores;

31.

32. **Rastreabilidade Completa na Cadeia de produtos agropecuários:** Desenvolver e implementar soluções tecnológicas que possibilitem a rastreabilidade completa dos produtos agropecuários, desde sua origem até a comercialização.
33. A solução deverá incluir ferramentas e sistemas para o monitoramento em tempo real, a coleta e o gerenciamento de dados ao longo de toda a cadeia produtiva, a fim de garantir a transparência, a segurança e a conformidade dos produtos, permitindo que todas as etapas, sejam auditadas e verificadas;
- 34.
35. **Redução do Desperdício de Alimentos e Promoção da Segurança Alimentar:** Desenvolvimento de solução estratégica que minimize perdas alimentares, a fim de promover a inclusão social e a equidade econômica.
A solução deverá considerar o desenvolvimento de tecnologias que melhorem a logística de distribuição e armazenamento de alimentos, garantir a conscientização sobre a redução do desperdício entre produtores e consumidores, criar modelos de negócios que conectem pequenos agricultores a redes de distribuição que valorizem seus produtos e investigar métodos para reaproveitamento de alimentos;
- 36.
37. **Facilitação de acesso aos canais de comercialização institucionais:** Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem a conexão entre produtores rurais e cooperativas de produtores, para acessarem os canais de compras institucionais.
38. A solução deverá incluir ferramentas para monitoramento de editais e prazos, indicando critérios de enquadramento e permitindo que as instituições façam a programação de compras por produto e data de necessidade, via sistema, facilitando a adesão de produtores interessados e a produção programada para mercado garantido.
- 39.
40. Tema 4: INOVAÇÕES INCLUSIVAS
41. Desafios:
42. **Facilitar Acesso ao Crédito para Produtores Familiares:** Desenvolvimento de solução inovadora que facilite o acesso ao crédito para produtores familiares, levando em consideração suas limitações e especificidades.
43. A solução deverá incluir plataformas digitais de crédito simplificado, sistemas de avaliação de crédito baseados em métricas em agropecuária, programas de microcrédito ou parcerias com cooperativas locais para criar garantias solidárias;
- 44.
45. **Sustentabilidade e Diversificação de Tecnologias Agrícolas:** Desenvolvimento de tecnologias inclusivas que aumentem a produtividade e eficiência de pequenas propriedades familiares, levando em consideração as necessidades sociais e culturais de cada região.
A solução deverá ser de baixo custo, de implementação facilitada e adaptável a diferentes contextos locais;
- 46.

47. Melhoria da Qualidade laboral dos Trabalhadores Rurais: Desenvolvimento de soluções tecnológicas ou processos inovadores que melhorem a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, especialmente em relação à saúde e segurança no trabalho.
A solução deverá envolver o uso de tecnologias para reduzir a exposição a agrotóxicos e/ou melhorar as condições de trabalho no campo;
- 48.
49. Redução da Desigualdade de Oportunidades: Desenvolvimento de solução que promovam a igualdade de oportunidades para pequenos produtores, especialmente mulheres e jovens, garantindo acesso equitativo a financiamento, mercados e capacitação, fortalecendo a sucessão familiar.
50. A solução deverá ser escalável e aplicável a diferentes regiões rurais do Brasil, por meio de plataformas ou outras ferramentas;
- 51.
52. Conectividade Rural: Desenvolvimento de solução inovadora que melhore a conectividade em propriedades rurais, focando na criação de infraestrutura acessível e sustentável para comunicação e acesso à internet, a fim de promover a inclusão digital dos produtores familiares.
53. A solução deverá abordar formas de superar barreiras geográficas e financeiras, explorando tecnologias emergentes, parcerias com empresas de telecomunicações e o uso de energias renováveis para garantir uma conectividade estável e de qualidade nas áreas rurais;
- 54.
55. Promoção de Redes de Colaboração: Desenvolvimento de solução para fomentar a formação de redes entre pequenos produtores, permitindo a troca de experiências e o fortalecimento de ações coletivas (associativismo e cooperativismo) para melhorar a viabilidade econômica das comunidades.
56. A solução deverá abordar aspectos culturais, econômicos e sociais, dos diferentes perfis do público-alvo;
- 57.
58. Educação e Capacitação: Desenvolvimento de solução para implementação de programas de capacitação que proporcionem aos produtores familiares o conhecimento e as habilidades necessárias para gerenciar suas propriedades de forma mais eficiente e competitiva, fomentando a sucessão familiar.
A solução deverá levar em consideração usuários de diferentes perfis e diferentes níveis de alfabetização (escolares).
- 59.
60. Redução de desigualdade no acesso a dados para a gestão eficiente e sustentável da produção: Desenvolvimento de solução inovadora para facilitar o acesso à informação e dados relevantes para os produtores familiares, a fim de permitir a troca de conhecimento e a integração de informações na cadeia produtiva.
A solução deverá reduzir a dependência de intermediários e promover uma gestão mais eficiente e inclusiva, permitindo que pequenos produtores utilizem dados de maneira estratégica para aumentar sua produtividade e garantir maior competitividade no setor.

3 – MARQUE O GRAU DE INOVAÇÃO QUE SEU PRODUTO, PROCESSO OU SERVIÇO, OBJETO PRINCIPAL DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POSSUI:

- Inovação Interna/Local/Regional
- Inovação Nacional
- Inovação Mundial
- Outro:

4 – INDIQUE QUAL DAS OPÇÕES ABAIXO MELHOR DESCREVE A FASE DE DESENVOLVIMENTO DE SUA TECNOLOGIA, OBJETO PRINCIPAL DESTA PROPOSTA:

- TRL 4 – Com a prova de conceito já desenvolvida, a tecnologia passa por testes mais rigorosos em laboratório para verificar se ela realmente atende aos requisitos de desempenho esperados para a sua aplicação prática. Essa fase foca em validar se a tecnologia funciona conforme planejado em um ambiente controlado.
- TRL 5 – Os testes continuam, mas agora em ambientes simulados que imitam condições reais de uso, aproximando a tecnologia de situações práticas. Isso aumenta consideravelmente a confiança no desempenho da solução.

5 – COMO ESTÁ A DEDICAÇÃO DE CADA UM DOS SÓCIOS À STARTUP (PARCIAL OU INTEGRAL)?

- Parcial
- Integral

6 – HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ E/OU SEU TIME ESTÃO TRABALHANDO NESSA STARTUP?

- menos de 1 ano
- entre 2 – 3 anos
- entre 4 – 5 anos
- mais de 5 anos

7 – COMO VOCÊ ESPERA QUE O ITAIPU PARQUETEC POSSA TE AJUDAR?

8 – ENVIE O PITCH DA SUA STARTUP (pitch de até 3 minutos)

9 – ENVIE OS DOCUMENTOS

Pessoa jurídica: Contrato social, Estatuto social, comprovante de registro na Junta Comercial ou órgão equivalente. Ou,

Pessoa física: CPF e Identidade

10 – PERGUNTAS ACIONAIS:

Descreva a sua inovação e como ela se apresenta como solução para o Desafio escolhido e detalhe como a tecnologia, processo ou modelo de negócio endereçam as principais barreiras vinculadas ao Desafio escolhido.

Qual é o principal desafio para desenvolvimento e/ou implantação da sua solução inovadora? O que pode dar errado durante o desenvolvimento, aperfeiçoamento ou inserção no mercado?

A empresa obteve recursos de instituições de fomento para projetos de P,D&I, participou de algum programa de apoio a startups ou inovação, como os de aceleradoras e incubadoras, ou recebeu algum prêmio ou reconhecimento? Quais foram os projetos, valores, fontes de recursos e seus resultados?

Apresente um cronograma e uma estimativa de demanda de recursos para validação da sua solução tecnológica.

Quais são os principais profissionais da empresa, além dos empreendedores? Incluir formação acadêmica, experiência profissional e quaisquer informações que julgar relevantes, como links de currículo em redes sociais.

Descreva os principais clientes atuais e/ou potenciais e as principais vantagens competitivas da sua solução proposta. Explique como essas vantagens se refletem e valor percebido pelos clientes, isto é, quais problemas/dores elas resolvem e/ou que oportunidades elas geram.

Descreva seus concorrentes atuais e/ou potenciais. Quais players podem se movimentar para oferecer soluções semelhantes ou superiores com custo competitivo? Compare os principais atributos da sua proposta, incluindo preço, com os principais concorrentes (caso necessário, considere soluções similares ou aquelas que enderecem o problema parcialmente).

Qual o maior desafio os empreendedores identificam para execução do seu plano de negócios, isto é, para introdução do seu produto/serviço no mercado e crescimento com ganho de escala.

Descreva as características da PoC, Protótipo ou MVP esperados para considerá-lo concluída como entrega deste processo.

A empresa declara que atende aos critérios de admissibilidade das propostas de INCUBAÇÃO, sob responsabilidade de comprovar os documentos solicitados no Edital em momento oportuno.

ANEXO II

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

Eu,, inscrito no CPF sob o nº, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que consoante aos princípios constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei nº 8.958/94, não me enquadro nas hipóteses que caracterize nepotismo, conforme especificado no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e que não possuo parentes¹ que sejam empregados de quaisquer dos parceiros constantes no “Item 3” do Edital nº 001/2024. Declaro ainda estar ciente de que o presente documento será anexado ao processo administrativo e constituirá documento público, acarretando as implicações e responsabilidades nos âmbitos administrativo, cível e criminal, em caso de insinceridade. Assumo o compromisso de comunicar aos partícipes quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

(Local e data), de de

Nome do responsável legal da Proponente
Cargo

1 São considerados nesta Declaração as seguintes relações de consanguinidade ou afim: pai/mãe, avô(á), bisavô(á), filho(a), neto(a), bisneto(a), tio(a), irmão(ã), sobrinho(a), cunhado(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), padrasto/madrasta e enteado(a).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM A COLETA E O USO DE DADOS PESSOAIS CONSTANTES DA PROPOSTA ENVIADA, PARA O ALCANCE DAS FINALIDADES DO EDITAL

Em consonância a legislação relativa à privacidade e ao tratamento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, à Lei n.º 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), **(NOME E SOBRENOME COMPLETO)**, portador da cédula de identidade n.º, expedida por, inscrito no CPF sob o n.º, doravante denominado(a) TITULAR, declara-se ciente e concorda que:

(i) Visando o cumprimento das determinações legais, será realizado o tratamento de seus dados pessoais informados na FAP, com o intuito de atingir os objetivos especificados no Edital _____ / _____ – ITAIPU PARQUETEC, incluindo medidas relacionadas à fiscalização e à avaliação da efetividade do programa;

(ii) O tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais serão realizados conforme disposto no Art. 7º e incisos da Lei nº 13.709/2018;

(iii) O tratamento de dados pessoais sensíveis, incluindo-se eventuais dados biométricos, ocorrerá na forma prevista no Art. 11 e seguintes da lei nº 13.709/2018;

(iv) Todos os dados pessoais constantes na Proposta submetida serão utilizados apenas em situações relacionadas aos processos e procedimentos decorrentes do Edital 001/2024 – ITAIPU PARQUETEC, bem como para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

(v) O ITAIPU PARQUETEC se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas necessárias e suficientes para a proteção dos dados pessoais do TITULAR na forma da lei;

(vi) O ITAIPU PARQUETEC poderá disponibilizar os dados pessoais constantes da Proposta às empresas coligadas ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução do Edital 001/2024 – ITAIPU PARQUETEC dos instrumentos dele decorrentes, inclusive em função de cumprir as obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas;

(vii) O ITAIPU PARQUETEC, mesmo depois de encerrado o contrato decorrente do Edital 001/2024 – ITAIPU PARQUETEC, manterá os dados pessoais constantes da proposta arquivados para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, inclusive de fiscalização dos órgãos de controle, sob estreita proteção e segurança de acessos;

(viii) Na qualidade de TITULAR dos dados pessoais, tem direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição AO ITAIPU PARQUETEC, informações ou a prática dos atos prevista no art. 18 e incisos da Lei nº 13709/2018/2018, relativa a seus dados;

(Local e data), de de

Nome do TITULAR
Cargo

ANEXO IV

ROADMAP

PROBLEMA E SOLUÇÃO

PROPÓSITO DO PLANO DE TRABALHO

Qual o objetivo almejado pela apresentação deste Plano de Trabalho? Definir com detalhes as principais definições que pretendem ser estruturadas por meio do documento.

DESCRIÇÃO DO PROPOSTA

Descreva, de maneira direta, o seu projeto. Qual solução pretende desenvolver e como ela se adere ao desafio escolhido pela startup? Qual tecnologia é utilizada? Em que estágio está a solução? Quais são os atributos tecnológicos da solução?

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Qual problema a startup resolve? Detalhar em números o impacto desse problema (desperdício, tempo, dinheiro etc.)

PROPOSTA DE VALOR

Qual valor é entregue aos clientes e usuários? Qual problema está sendo resolvido? Quais necessidades e desejos estão satisfazendo?

HIPÓTESES E RESULTADOS ESPERADOS

De maneira quantificada e clara, explique quais resultados pretendem ser alcançados com o desenvolvimento da solução e qual o impacto almejado para sua aplicação.

DEFINIÇÃO DE BACKLOG

METAS	ATIVIDADES	TRIMESTRE			EVIDÊNCIAS
		Marco 2	Marco 3	Marco 4	
1 Meta de Produto*:					
2 Meta de Negócios**:					

3 Meta Adicional:					

* Meta de Produto: vinculadas ao desenvolvimento do produto em si: tecnologia, testes, validação etc.

** Meta de Negócio: vinculadas ao desenvolvimento do empreendimento: mercado, clientes, faturamento etc.

DEFINIÇÃO DE ENTREGAS CHAVE E ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Elenque as entregas chave para a execução da solução. O pagamento pela segunda, terceira e quarta parcela da prestação de serviços estará vinculado às entregas chave identificadas neste documento.

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Descreva as características da PoC, Protótipo ou MVP esperados para considerá-lo concluída como entrega deste processo.

PREMISSAS

Identifique as principais premissas esperadas para o desenvolvimento da solução.

RESTRICÇÕES

Identifique as principais restrições existentes para o desenvolvimento da solução.

RISCOS

Identifique os principais riscos para o lançamento da solução, seu grau de impacto sob o resultado esperado e o plano de contingência.

Risco	Impacto	Plano de contingência

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Quem são os integrantes do time de trabalho? Quais as áreas de experiência e formação de cada um? Quais serão os papéis de cada integrante durante o desenvolvimento? Descreva as entregas e os objetivos esperados para a atuação de cada membro da equipe durante o desenvolvimento.

ANÁLISE DE MERCADO

POTENCIAL E TAMANHO DE MERCADO

Utilizar TAM, SAM, SOM ou outra similar.

PERFIL DO CLIENTE

Para quem está criando valor? Quais são as características desse cliente e usuário? Pode ser entregue um exercício de persona.

POTENCIAIS CLIENTES PAGANTES

Caso o cliente seja pessoa jurídica, cite exemplos de empresas que seriam os potenciais clientes pagantes. Caso seja pessoa física, fazer a persona.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

Nome	Principais diferenciais

ESTRATÉGIA COMERCIAL

Quais são os canais que serão utilizados para chegar no cliente? Como esses canais se integram? Quais são as expectativas em relação a eficácia desses canais? Quais são os custos e investimentos necessários? Quais serão as metas de vendas?

Cidade/ UF, Data

Quadro de Assinaturas

Nome do empresário
Nome da empresa

Analista de Negócio e Inovação
**Centro de Empreendedorismo – ITAIPU
PARQUETEC**

Gerente
**Centro de Empreendedorismo – ITAIPU
PARQUETEC**

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ITAIPU PARQUETEC E A EMPRESA XXXXXX.

Chamado nº. XXX

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.769.688/0001-18, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, CEP: 85.867-900, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **ITAIPU PARQUETEC**,

e a empresa **XXXXXXX**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. xxxxxxxx, com sede na XXXXXXXX, nº. XX, bairro XXX, CEP nº. XXXXX, na cidade XXXXX, neste ato representada legalmente por XXXXXXXX doravante denominado **PRESTADOR**,

celebram o presente Contrato com fulcro na legislação correlata, Convênio nº xxxxxxxx e Edital Acelera ESG e NCCA – Norma de Compras, Contratações e Alienações do ITAIPU PARQUETEC no que for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as partes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares que regem a matéria:

CAPÍTULO I – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

CLÁUSULA 1ª – O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de solução, case ou protótipo, alinhados às temáticas ESG dos setores agropecuário, industrial, cooperativas e demais setores interessados, conforme condições e cronograma estabelecidos no Roadmap, independentemente de transcrição.

§ 1º - O desenvolvimento da solução será acompanhado pela Incubadora e Aceleradora de negócios do Itaipu Parquetec de acordo com as metodologias próprias e certificação do ANPROTEC Cerne 4, em aspectos do desenvolvimento técnico e mercadológico.

§ 2º - Caberá ao Itaipu Parquetec a participação de royalties de 4% (quatro por cento), pelo período de 3 (três) anos, nos resultados financeiros originados da exploração comercial da(s) solução(ões) tecnológica(s) resultantes do projeto. As informações detalhadas e específicas relacionadas às condições de exploração comercial da solução, serão devidamente estabelecidas no instrumento contratual de transferência tecnológica que será elaborado durante a execução do Roadmap pelas startups.

§ 3º - Não obstante a solução tecnológica desenvolvida sofra quaisquer modificações ou

alterações em relação ao seu protótipo inicial no decorrer dos 3 anos de vigência do contrato, a participação nos royalties estabelecida será mantida em 4% (quatro por cento).

CAPÍTULO II – DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – Os serviços serão realizados, à integral expensa do **PRESTADOR**, na forma e modo de execução elencado no Roadmap, até o desenvolvimento de protótipo, case ou solução aplicada.

CLÁUSULA 3ª – O **PRESTADOR**, quando da elaboração do Roadmap assumiu a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída ao ITAIPUPARQUETEC nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

Parágrafo Único – O **PRESTADOR**, às suas expensas, deverá assumir todos os custos e encargos relativos à prestação do serviço quando este for realizado fora de seus domínios, em especial, tributos, verbas trabalhistas, deslocamento urbano e interurbano, passagens, hospedagem, alimentação, seguros, etc.

CLÁUSULA 4ª – É vedada a substituição unilateral pelo **PRESTADOR**, de qualquer especificação do(s) serviços(s) para o qual apresentou proposta comercial.

Parágrafo Único – Nos casos em que o **PRESTADOR** apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de execução no modo, deverá apresentar proposta formal de aditivo qualitativo ensejando a descrição técnica e especificações que se pretende produzir, que será analisado pelo contratante que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição que não ensejar expensas financeiras ao ITAIPU PARQUETEC.

CAPÍTULO III – DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª – Pelos serviços deste contrato, o ITAIPU PARQUETEC pagará ao **PRESTADOR** a importância total de **R\$ XXXXX (XXXXX)**.

§1º – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do ateste no documento fiscal.

§2º - O aceite do documento fiscal consiste na validação da Nota Fiscal, observados os dados cadastrais, retenções de tributos e contribuições quando aplicáveis, e compatibilidade da CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, com o objeto contratado.

§3º - O pagamento dos serviços está condicionado às execuções pelo **PRESTADOR**, a aprovação pelo ITAIPU PARQUETEC, bem como à entrega da documentação completa exigida para liberação do pagamento. A documentação é composta por: relatório de execução de atividades com a validação da área de empreendedorismo do ITAIPU PARQUETEC e notas fiscais a serem enviados de acordo com o previsto no Roadmap.

§4º – O ITAIPU PARQUETEC efetuará o pagamento na Conta Corrente indicada pelo **PRESTADOR**. O comprovante de depósito suprirá o recibo de pagamento.

CLÁUSULA 8ª – Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – BR, CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, endereço Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900, Bairro Itaipu, Foz do Iguaçu (PR);

§1º – Nos documentos fiscais deverão constar o número do pedido de compras, **número do Convênio**, a descrição objetiva e clara dos serviços prestados, o local da prestação dos serviços

quando ocorrer fora do município de Foz do Iguaçu e o destaque das retenções de Tributos, quando aplicáveis.

§2º - Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o e-mail: empreendedorismo@itaipuparquetec.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser enviadas para núcleo de monitoramento – CE.DNE.

CLÁUSULA 9ª – Quando o **PRESTADOR** for isento ou imune deverá entregar junto com o documento fiscal, a declaração correspondente a **IMUNIDADE** ou **ISENÇÃO**, quando aplicável.

CLÁUSULA 10ª - Os pagamentos a serem efetuados, quando couber, estarão sujeitos à retenção de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB n o 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Contribuição social previdenciária, na forma da Instrução Normativa RFB no 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e demais tributos incidentes sobre o objeto da contratação na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 11 - ITAIPU PARQUETEC poderá, a seu critério, deduzir dos pagamentos devidos ao **PRESTADOR**, os valores devidos da presente relação contratual, resultantes de multas ou outros débitos do **PRESTADOR** e/ou seus dirigentes com ao **ITAIPU PARQUETEC**.

CAPÍTULO IV – DA REVISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 12 – O contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da sua, ou ainda, na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Único – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CAPÍTULO V – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA 13 - O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de conclusão das assinaturas do presente contrato.

§1º – O término da vigência contratual não exclui do **PRESTADOR** as responsabilidades técnicas (de garantia e assistência) referente ao objeto contratado.

CAPÍTULO VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 14 – Os contratos podem ser alterados com acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado de forma unilateral e de até 50% (cinquenta por cento) de forma bilateral, mediante disponibilidade financeira e termo aditivo celebrado de comum acordo entre as partes, observando o mesmo objeto contratado, de acordo com a NCCA.

§1º – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos acima, salvo nas supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§2º - O regime de execução e o modo de fornecimento poderão ser alterados em face de constatação técnica da inaplicabilidade dos termos originalmente contratados, ou de fato superveniente aceito pelo ITAIPU PARQUETEC.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 15 – O PRESTADOR se compromete a:

- I. Cumprir com toda a descrição do serviço constante no Roadmap, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- II. Entregar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, fornecendo todos os materiais em quantidade, qualidade e tecnologia adequada, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- V. Relatar, ao ITAIPU PARQUETEC, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- VI. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- VII. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto;
- VIII. Nos preços, deverão estar incluídos todas as obrigações, encargos e custos decorrentes da contratação;
- IX. Manter contato com o ITAIPU PARQUETEC, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito, dentro de 3 (três) dias úteis;
- X. Colaborar, com a fiscalização do ITAIPU PARQUETEC, em qualquer fase da entrega do objeto deste instrumento;
- XI. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados ao ITAIPU PARQUETEC ou a terceiros pelos seus empregados, decorrente de sua culpa ou dolo, não se eximindo dessa responsabilidade, ainda que a execução deste Contrato seja fiscalizada pelo ITAIPU PARQUETEC;
- XII. Manter, durante o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas;
- XIII. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado sem a aprovação do ITAIPU PARQUETEC;
- XIV. Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda civil ou penal,

relacionada à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

- XV. Os prejuízos ou danos causados pelos seus funcionários aos bens móveis, imóveis, equipamentos e utensílios do ITAIPU PARQUETEC, após comunicação formal do Fiscal do Contrato, deverão ser substituídos por materiais/bens idênticos ou recuperados quando possível, deixando-os em perfeito estado de conservação ou funcionamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando couber;
- XVI. Realizará a correção dos problemas verificados, no prazo estipulado, posteriormente pelo ITAIPU PARQUETEC, a contar do recebimento da comunicação ou do conhecimento dos defeitos;
- XVII. Nos preços deverão estar incluídos todas as obrigações e encargos, enfim todos os custos decorrentes da contratação, inclusive despesas de transportes e estadia em Foz do Iguaçu/PR, não cabendo ao ITAIPU PARQUETEC qualquer despesa adicional fora do instrumento contratual;
- XVIII. É de inteira responsabilidade do **PRESTADOR** as obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários e comerciais resultantes de execução do contrato;
- XIX. Cumprir com as etapas previstas no Roadmap.

CLÁUSULA 16 – O ITAIPU PARQUETEC obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do **PRESTADOR**, através de colaborador especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento ao **PRESTADOR** no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos Roadmap, à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- d) Disponibilizar endereço de e-mail e contato telefônico;
- e) Permitir o livre acesso do **PRESTADOR** às dependências do ITAIPU PARQUETEC, observadas as normas de segurança do **ITAIPU PARQUETEC** e da ITAIPU BINACIONAL para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);
- f) Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato;
- g) O ITAIPU PARQUETEC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **PRESTADOR** com Terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **PRESTADOR**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CAPÍTULO VIII – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 17 – O ITAIPU PARQUETEC, por meio de sua área gestora, Centro de Empreendedorismo (DNE) fiscalizará e acompanhará sua execução até o cumprimento total das obrigações assumidas e será representada pelo(s) colaborador(es) identificados(s) no quadro abaixo:

Quadro 1 – Representantes do ITAIPU PARQUETEC

GERENTE	
Nome	Eduardo Montenegro Bortoleto
Área	Centro de Empreendedorismo
Telefone	(045) 3576-7739
E-mail	eduardo.bortoleto@itaipuparquetec.org.br
FISCAL TÉCNICO	
Nome	
Área	
Telefone	
E-mail	
FISCAL ADMINISTRATIVO	
Nome	Bruna Kastner Olivi Finkler
Área	Centro de Empreendedorismo
Telefone	(045) 3576-7235
E-mail	bruna.finkler@itaipuparquetec.org.br

§1º – A fiscalização realizada pelo ITAIPU PARQUETEC não importa em redução ou supressão da responsabilidade do **PRESTADOR** por eventual erro, falha ou omissão, exceto se decorrentes de solicitações emanadas do ITAIPU PARQUETEC, das quais o **PRESTADOR** tenha discordado, por escrito, com antecedência de 03 (três) dias corridos para não prejudicar a execução do objeto contratado.

§2º – Cabe a fiscalização:

Decidir, em nome do ITAIPU PARQUETEC, todas as questões relacionadas à execução do presente contrato;

Recusar os equipamentos considerados insatisfatórios e exigir a remoção e/ou substituição desses na extensão considerada necessária;

Encaminhar ao **PRESTADOR**, por escrito, as comunicações que se fizerem necessárias;

Fiscalizar a execução do presente Contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas e seus ANEXOs;

Colocar à disposição do **PRESTADOR** os meios indispensáveis à execução do contrato;

Revisar e aprovar o objeto entregue pelo **PRESTADOR**;

Cumprir com as demais obrigações advindas da função.

§3º - Poderá haver, a qualquer tempo, a substituição temporária ou definitiva do(s) representante(s) do ITAIPU PARQUETEC, bastando a comunicação por escrito ao **PRESTADOR**.

CAPÍTULO IX – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA 18 - Qualquer solução tecnológica resultante dos projetos em decorrência deste Edital, que possa vir a ser objeto de propriedade intelectual, conforme legislações pertinentes, após a etapa de validação, será licenciada para a startup que a desenvolveu, por meio de contrato de transferência tecnológica, no qual serão acordados os direitos e obrigações relativos à sua exploração comercial.

CLÁUSULA 19 - Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, procedimentos, rotinas, dentre outros), e todos os direitos de propriedade industrial (patentes, modelos de utilidade, marcas, desenhos industriais, direitos autorais, programas de computador, dentre outros) existentes anteriormente à celebração do Contrato de Prestação de Serviços, e que forem revelados/utilizados, exclusivamente para subsidiar as atividades desenvolvidas, continuarão a pertencer à parte reveladora/detentora.

CLÁUSULA 20 - Caberá ao ITAIPU PARQUETEC a participação de royalties de 4% (quatro por cento), pelo período de 3 (três) anos, nos resultados financeiros originados da exploração comercial da(s) solução(ões) tecnológica(s) resultantes do projeto. As informações detalhadas e específicas relacionadas às condições de exploração comercial da solução, serão devidamente estabelecidas no instrumento contratual de transferência tecnológica que será elaborado durante a execução do Roadmap pelas startups.

CLÁUSULA 21 - Não obstante a solução tecnológica desenvolvida sofra quaisquer modificações ou alterações em relação ao seu protótipo inicial no decorrer dos 3 (três) anos de vigência do contrato, a participação nos royalties estabelecida será mantida em 4% (quatro por cento).

CLÁUSULA 22 - Todos os conhecimentos, informações, resultados e aplicações práticas do projeto, gerados na sua proposição, avaliação e execução, serão tratados como confidenciais entre todas as partes envolvidas durante e após a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

CAPÍTULO X – DAS FALTAS E PENALIDADES

CLÁUSULA 23 - São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:

- a) Não atender, sem justificativa, à convocação para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;
- b) Atraso nas entregas sem justificativas plausíveis, não atendendo aos prazos do Roadmap;
- c) Apresentar documento falso;
- d) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de seleção de fornecedores;
- e) Afastar ou procurar afastar participante, por meio da violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- f) Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- g) Incorrer em inexecução contratual.

CLÁUSULA 24 – Para toda e qualquer ofensa aos deveres contratuais, poderão ser aplicadas, ao **PRESTADOR**, sem prejuízos de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- I. Advertência para faltas leves, assim entendidas: aquelas que não acarretem prejuízos, significativos, para o Contratante;
- II. Multa Moratória equivalente a 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) do valor atualizado do instrumento contratual, por dia de atraso;
- III. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, no

caso de inexecução total do instrumento contratual ou por ato que frustre ou fraude a avaliação competitiva, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- IV. Suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com o ITAIPU PARQUETEC por até 2 (dois) anos.

CLÁUSULA 25 – A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar a sua rescisão, respondendo, a parte que causou, às consequências contratuais e às previstas em lei.

CLÁUSULA 26 - Considera-se, como inexecução total do instrumento contratual, o atraso na execução do serviço por prazo superior aos previstos no Roadmap.

CLÁUSULA 27 – Na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de avaliação competitiva e impedimento de contratar com o ITAIPU PARQUETEC deverá ser considerada a dosimetria da penalidade, conforme tabela a seguir:

INFRAÇÃO	PENA (MÁXIMA)
Não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;	04 (quatro) meses
Apresentação de documento falso;	12 (doze) meses
Qualquer ato que frustre ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;	24 (vinte e quatro) meses
Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;	12 (doze) meses
Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;	12 (doze) meses
Incorrer em inexecução contratual.	12 (doze) meses

CLÁUSULA 28 – A sanção de suspensão do direito de participar de avaliação competitiva e impedimento de contratar com o ITAIPU PARQUETEC para o caso de inexecução contratual deve ser aplicada apenas no caso de inadimplemento grave ou que se entenda que não é dispensável de cumprimento.

CLÁUSULA 29 – As sanções, previstas na tabela acima, de infração e pena, poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante abaixo, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em decorrência dos seguintes termos:

- Quando restar comprovado que o PRESTADOR, tenha registro, no Cadastro de Fornecedores do ITAIPU PARQUETEC, de penalidade aplicada em decorrência da prática de quaisquer das condutas tipificadas neste instrumento, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- Quando restar comprovado que o fornecedor tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
- Quando o PRESTADOR, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de avaliação competitiva; ou
- Quando restar comprovado que o PRESTADOR tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

CLÁUSULA 30 – As infrações, independentemente de sua gravidade, poderão ser aplicadas de modo cumulativo, mais de uma penalidade, sem prejuízo da eventual rescisão contratual sem o direito à indenização.

CLÁUSULA 31 – O ITAIPU PARQUETEC poderá rescindir o instrumento contratual caso o montante correspondente à soma dos valores das multas moratórias ultrapassarem 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste instrumento contratual.

CLÁUSULA 32 – Se a multa aplicada não for suficiente para cobrir os prejuízos causados ao ITAIPU PARQUETEC, poderá esta, justificadamente, requerer a diferença a que tem direito.

CLÁUSULA 33 – As sanções de advertência e suspensão do direito de participar de avaliação competitiva e impedimento de contratar com ao ITAIPU PARQUETEC, por até 2 (dois) anos, poderão ser aplicadas juntamente às sanções de multa, a depender do caso e da sua aplicação, ainda que de forma cumulada, não exime a responsabilidade de indenizar eventuais perdas e danos ocasionados ao ITAIPU PARQUETEC decorrentes do descumprimento contratual.

CLÁUSULA 34 – A multa não será aplicada caso o fato gerador em que incorreu ao **PRESTADOR** tenha sido consequência de motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA 35 – O ITAIPU PARQUETEC reserva-se o direito de deduzir, dos valores devidos ao **PRESTADOR**, as multas aplicadas e a importância necessária ao ressarcimento de danos e/ou prejuízos, que a mesma causar ao ITAIPU PARQUE TEC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

CLÁUSULA 36 – As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem nenhuma outra prevista em lei, nem a responsabilidade do **PRESTADOR** por perdas e danos que causar ao ITAIPU PARQUETEC.

CLÁUSULA 37 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o vencimento e considerar-se-ão os dias úteis consecutivos.

CLÁUSULA 38 – A aplicação das penalidades previstas deverá ser realizada em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao **PRESTADOR**, observando o art. 79 da NCCA.

CLÁUSULA 39 – O **PRESTADOR** poderá interpor defesa e apresentar e/ou requerer a produção de provas, conforme o caso.

CLÁUSULA 40 – Da decisão final cabe recurso.

CLÁUSULA 41 – A não ocorrência das penalidades acima referidas não impede que a **FUNDAÇÃO PTI-BR** rescinda, unilateralmente, o instrumento contratual.

CLÁUSULA 42 – Na aplicação das sanções serão consideradas as seguintes condições:

- I) Razoabilidade e proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- II) Os danos resultantes da infração;
- III) Reincidência, assim entendida como a repetição de infração de igual natureza;
- IV) Outras circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes em face do caso concreto.

CLÁUSULA 43 – No caso de atraso do pagamento por parte do ITAIPU PARQUETEC, o **PRESTADOR** poderá exigir as penalidades a seguir:

- I. Multa, de 2% (dois por cento), sobre o valor da parcela pendente;
- II. Juros, de 1% (um por cento), ao mês, sobre o valor da parcela pendente.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 44 – A rescisão contratual unilateral não é penalidade, mas, sim, direito potestativo do ITAIPU PARQUETEC que se impõe pela justificativa da boa-fé, moralidade, responsabilidade socioambiental e eficiência.

CLÁUSULA 45 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **ITAIPU PARQUETEC**, sendo prescindível a aplicação de penalidade anterior, nas seguintes hipóteses:

Descumprir qualquer cláusula contratual;

O **PRESTADOR** não aceitar reduzir o preço contratado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

Quando, por justa razão devidamente fundamentada, não for mais de interesse a manutenção do vínculo contratual;

Reiterar falhas na execução do instrumento contratual;

Comprovada ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça a execução do instrumento contratual;

CLÁUSULA 46 – A rescisão poderá ocorrer por ato unilateral e escrito do ITAIPU PARQUETEC, mediante notificação ao contratado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 47 - Poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante consenso entre as partes, resguardado os interesses do **ITAIPU PARQUETEC**, a rescisão ou a resolução contratual mediante a lavratura do termo de distrato.

CLÁUSULA 48 – Ocorrendo a rescisão, ao **ITAIPU PARQUETEC** poderá deduzir os valores devidos ao **PRESTADOR** até o limite dos prejuízos causados ao **ITAIPU PARQUETEC** ou a terceiros;

Parágrafo Único – Sendo a rescisão unilateral promovida pelo **ITAIPU PARQUETEC**, sem prejuízo das medidas anteriores previstas, poderá promover:

- a. execução judicial ou extrajudicial dos valores das multas e das indenizações devidas;
- b. suspensão do direito do **PRESTADOR** em participar de avaliação competitiva e de contratar com o **ITAIPU PARQUETEC** por período a ser definido, por até 2 (dois) anos, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, sem prejuízo da aplicação da multa.

CAPÍTULO XII – DO FORO CONTRATUAL

CLÁUSULA 49 - É competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIII – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 50 – O **ITAIPU PARQUETEC**, na forma do artigo 67 da NCCA, promoverá a publicação do extrato do presente Contrato e dos seus aditivos.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 51 - As eventuais tolerâncias do **ITAIPU PARQUETEC** para com o **PRESTADOR** em relação ao cumprimento, total ou parcial, de cláusulas e/ou condições pactuadas neste instrumento, não poderão ser alegadas como alteração ou modificação contratual, devendo ser considerada como mera liberalidade do **ITAIPU PARQUETEC**, não obrigando à adoção de igual procedimento em casos futuros.

CLÁUSULA 52 – Fica ressaltada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, não havendo nenhum tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 53 – As **PARTES**, por seus representantes declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato:

- I. As Partes declaram ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992 e se comprometem a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.
- II. As Partes declaram que adotam políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo disponibilizar tais políticas e procedimentos à Contraparte, sempre que solicitado.
- III. As Partes declaram que observam as seguintes condutas:
 - i. não exploram mão de obra infantil;
 - ii. não exploram qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo;
 - iii. não toleram quaisquer práticas que importem em discriminação de raça ou gênero.

§1º - As Partes também se obrigam a não contratar ou realizar a aquisição de produtos e/ou serviços de pessoas físicas ou jurídicas que explorem, direta ou indiretamente, as práticas vedadas nessa cláusula.

§2º - Na hipótese de descumprimento de alguma das disposições acima estipuladas, a Parte infratora indenizará a parte prejudicada de quaisquer perdas e danos, de qualquer natureza, oriundos do descumprimento da Legislação.

CLÁUSULA 54 - As partes obrigam-se a atender e cumprir a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de dados - LGPD na execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 55 - Este Contrato constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), sendo admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura, nos termos do Art. 784, § 4º do Código de Processo Civil. Em caso de assinatura eletrônica ou digital será considerada para efeitos de vigência a data da conclusão da última assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Foz do Iguaçu (PR), XXXXX de 2025.

ITAIPU PARQUETEC:	PRESTADOR:
XXXXXXX Diretor XXXXX	XXXXXXXXX Representante Legal
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



ANEXO VI

DEFINIÇÕES

TRL: A escala de Technology Readiness Level (TRL) foi desenvolvida pela NASA para avaliar o nível de prontidão de uma determinada tecnologia. Ela é composta por nove níveis distintos, que fornecem uma indicação do quão avançada e próxima da aplicação prática uma tecnologia está. Vou descrever cada nível com base na bibliografia disponível até setembro de 2021.

- TRL 1 - Princípios básicos observados: Neste nível, são conduzidas pesquisas científicas iniciais para explorar os princípios básicos de uma tecnologia. Geralmente, envolve estudos teóricos, simulações e experimentos em laboratório para entender os conceitos fundamentais.

- TRL 2 - Conceito formulado: Neste estágio, o conceito básico da tecnologia é estabelecido. Isso pode incluir análises teóricas mais detalhadas, estudos de viabilidade e experimentos preliminares para avaliar a aplicabilidade prática do conceito.

- TRL 3 - Prova de conceito experimental: Neste ponto, são realizados experimentos em laboratório ou em pequena escala para demonstrar a viabilidade da tecnologia. Isso inclui o desenvolvimento de protótipos e a coleta de dados experimentais para apoiar as afirmações sobre o funcionamento da tecnologia.

- TRL 4 - Validação em ambiente de laboratório: Nesse nível, a tecnologia é validada em um ambiente de laboratório mais realista. Isso pode envolver testes adicionais do protótipo em uma escala maior ou em condições ambientais mais próximas das reais, a fim de confirmar sua eficácia e identificar possíveis melhorias.

- TRL 5 - Validação em ambiente relevante: Neste estágio, a tecnologia é testada e validada em um ambiente relevante para sua aplicação proposta. Pode envolver demonstrações em campo ou em ambientes simulados, com o objetivo de avaliar o desempenho da tecnologia em condições operacionais reais.

- TRL 6 - Demonstração em ambiente operacional: Nesse ponto, a tecnologia é demonstrada em um ambiente operacional relevante, onde seu desempenho é avaliado em situações reais de uso. Isso pode incluir testes extensivos, coleta de dados de desempenho e avaliação da capacidade da tecnologia em lidar com desafios reais.

- TRL 7 - Demonstração de protótipo em ambiente operacional: Nesse nível, um protótipo funcional da tecnologia é testado e demonstrado em um ambiente operacional real. Os testes são conduzidos em larga escala e em condições operacionais reais para avaliar a confiabilidade, eficácia e capacidade do protótipo de atender aos requisitos estabelecidos.

- TRL 8 - Sistema completo demonstrado e qualificado: Neste estágio, a tecnologia é integrada em um sistema completo e demonstrada em um ambiente operacional real. O sistema é testado e qualificado para garantir que atenda aos requisitos especificados e às necessidades do usuário final.

- TRL 9 - Sistema comprovado em operações reais: No último nível da escala TRL, a tecnologia é considerada comprovada e pronta para ser implantada em operações reais. Ela foi testada, validada e utilizada com sucesso em condições operacionais reais, demonstrando sua eficácia,

confiabilidade e segurança.

RISCO TECNOLÓGICO: Segundo o Decreto nº 9.283/2018, risco tecnológico se refere à “possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação”. O risco tecnológico pode surgir devido a fatores como a complexidade da tecnologia, falta de conhecimento e experiência na sua implementação, dependência de fornecedores, mudanças de cenário e avanços tecnológicos imprevisíveis.

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA: proposta inovadora que utiliza conhecimentos científicos e tecnológicos para resolver problemas específicos ou atender às necessidades de empresas, organizações ou da sociedade em geral. Essas soluções são baseadas em avanços tecnológicos e podem abranger produtos, processos, serviços ou sistemas que oferecem melhorias significativas em termos de eficiência, desempenho, qualidade, sustentabilidade ou experiência do usuário. No contexto deste edital, espera-se que as propostas de soluções tecnológicas sejam originalmente desenvolvidas, viáveis tecnicamente, com potencial de mercado e capazes de gerar impacto socioeconômico positivo.

POC (PROOF OF CONCEPT): O Proof of Concept (PoC), em português Prova de Conceito, é um estágio inicial de desenvolvimento que tem como objetivo comprovar a viabilidade e demonstrar a funcionalidade de uma ideia ou conceito. Geralmente, um PoC envolve a criação de um protótipo ou modelo inicial para testar e validar a viabilidade técnica, a eficácia ou a potencial aplicação de uma solução proposta. O PoC permite aos desenvolvedores e investidores avaliar a viabilidade de um conceito antes de investir recursos significativos no seu desenvolvimento completo. É uma etapa crucial para verificar se a ideia pode se tornar uma solução prática e eficiente.

PROTÓTIPO: é um modelo inicial ou primeira versão de um produto, processo ou sistema que busca representar visualmente e funcionalmente a ideia proposta. É uma representação tangível e física de um conceito que permite aos desenvolvedores e usuários avaliar suas características, funcionalidades e usabilidade. O objetivo principal de um protótipo é testar e aprimorar a ideia antes de sua implementação completa, permitindo fazer ajustes, identificar problemas e obter feedback para refinamento. O protótipo pode variar em complexidade, podendo ser desde uma representação simples até um modelo funcional com algumas funcionalidades básicas.

MVP (MINIMUM VIABLE PRODUCT): O Minimum Viable Product (MVP), em português Produto Mínimo Viável, é uma versão simplificada e funcional de um produto ou serviço que contém apenas as características essenciais para atender às necessidades do usuário e validar a proposta de valor. O MVP é desenvolvido com o intuito de ser lançado no mercado o mais rápido possível, permitindo que os desenvolvedores obtenham feedback real dos usuários e validem a viabilidade comercial do produto. Ele serve como uma base sólida para testar o mercado, coletar dados e insights, e direcionar futuras melhorias e iterações. O MVP permite uma abordagem iterativa no desenvolvimento do

produto, focando na entrega de valor mínimo necessário para obter validação e aprendizado.

RECURSO/APORTE FINANCEIRO: valor do recurso (dinheiro) disponível para a empresa ou projeto para realizar operações.

RECURSO ECONÔMICO: são os meios para auxiliar na produção de bens e serviços. Exemplo: mão de obra e habilidades empresariais.

ROADMAP: um "roadmap" é um documento que detalha como atingir certos objetivos ao longo do tempo (plano de voo). Contêm algumas informações:

1. Objetivos e Metas
2. Cronograma
3. Recursos Necessários
4. Passos e Tarefas
5. Riscos e Desafios
6. Solução tecnológica desenvolvida ou a ser desenvolvida
7. Análise mercado
8. Modelo de negócio
9. Equipe

ANEXO VII

DESAFIOS:

TEMA 1 - RESÍDUOS E EFLUENTES

1 - Gestão Integrada de Embalagens Agroindustriais: Desenvolvimento de soluções inovadoras para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de embalagens, com foco na devolução e reutilização dentro ou fora do ciclo produtivo.

A solução deverá contar com sistema de rastreamento de embalagens, principalmente de agrotóxicos (recebido x devolvido), e incorporar tecnologias para a transformação em novos insumos ou produtos. Além de soluções que facilitem o aproveitamento direto dos resíduos em outras atividades.

2- Gestão de Resíduos Agropecuários: Desenvolvimento de sistema integrado de gestão de resíduos agropecuários, capaz de otimizar a logística de coleta, rastrear os resíduos desde a origem até a destinação final, e facilitar a separação e o tratamento de resíduos, inclusive os perigosos.

A solução deverá incluir um planejamento eficiente para coletas otimizadas e

permitir a interação entre cooperativas, produtores e órgãos reguladores.

3 - Gestão Sustentável de resíduos orgânicos e efluentes da pecuária:

Desenvolvimento de solução inovadora para a gestão e reaproveitamento de resíduos orgânicos e efluentes da produção/cadeia animal, de modo a minimizar o impacto ambiental e maximizar seu uso, seja como fonte de energia renovável ou em outras aplicações sustentáveis.

A solução deverá incluir tecnologias que ampliem o uso da biodigestão e/ou que explorem novas formas de transformar essa matéria orgânica em insumos sustentáveis.

4 - Controle de Emissão de Partículas e Resíduos orgânicos Leves:

Desenvolvimento de tecnologias ou equipamentos que minimizem ou eliminem a emissão de resíduos leves e partículas em suspensão durante o processamento e armazenamento de grãos.

A solução deverá resolver a dispersão de cascas de grãos e a emissão de películas de milho.

5 - Eficiência no Reuso de Efluentes e Sustentabilidade Hídrica:

Desenvolvimento de solução que melhore a eficiência do uso da água em processos agroindustriais e que reduzam o volume de efluentes gerados.

A solução deverá possibilitar processos mais eficientes, minimizando o consumo de água e, conseqüentemente, a quantidade de efluentes que precisa ser tratada, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos hídricos e a viabilidade das atividades produtivas.

TEMA 2 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MITIGAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

1 - Redução do Consumo de Combustível nas Unidades de Produção:

Desenvolvimento de solução tecnológica capaz de reduzir o consumo de combustível (cavaco/lenha) nas caldeiras da agroindústria.

A solução deverá incluir novas tecnologias para melhorar a eficiência das caldeiras, alternativas sustentáveis de geração de vapor, ou o uso de fontes de energia renovável que substituam ou complementem o uso de cavaco/lenha.

2 - Otimização e Diagnóstico de Sistemas Elétricos na Agroindústria:

Desenvolvimento de solução de telemetria, preferencialmente portátil, para máquinas elétricas, capazes de gerar diagnósticos precisos de parâmetros

elétricos como tensão e corrente.

A solução deverá incluir equipamentos que emitem alertas visuais ou sonoros para condições críticas, como sobretensão e sobrecorrente e que também avaliem a integridade da rede elétrica interna, identificando trechos de cabeamento que necessitam de reforço ou substituição, utilizando ferramentas como mapas de calor.

A solução deverá explorar a correção do fator de potência, considerando as inovações de mercado e a relação custo-benefício, com o objetivo de otimizar o consumo de energia reativa no contexto agroindustrial.

3 - Mitigação dos Efeitos Climáticos no Cultivo na agricultura: Desenvolvimento de solução inovadora que permita reduzir a erosão do solo e melhorar a retenção de umidade, além de minimizar o impacto das variações climáticas.

A solução deverá incluir tecnologias e métodos que otimizem a conservação de solo, melhorando a produtividade e a qualidade dos cultivos, frente às condições climáticas adversas.

4 - Mitigação dos Efeitos eventos climáticos extremos na agricultura: Desenvolvimento de solução para implementar tecnologias para cultivo protegido que proporcionem um ambiente controlado, reduzindo a exposição a condições climáticas extremas e melhorando a produtividade.

A solução deverá englobar sistemas de estufas, túneis ou outras estruturas de cultivo protegido que garantam a estabilidade das condições ambientais, promovendo um crescimento saudável e a qualidade dos cultivos.

5 - Gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa: Desenvolvimento de solução tecnológica que permita **redução da emissão e/ou que possibilite a captura** de Gás carbônico e/ou Metano e mensuração.

A solução deverá incluir a criação ou aprimoramento de tecnologias que possibilitem a redução e/ ou captura eficiente de dióxido de carbono (CO₂) e/ou metano (CH₄), a partir de fontes agrícolas, como solo, resíduos orgânicos e processos de fermentação, entre outras fontes, que sejam possíveis, possibilitando a mensuração de emissões e captura.

TEMA 3 – CONTROLE, RASTREABILIDADE E LOGÍSTICA

1 - Gestão Integrada de Documentos Regulatórios e Trabalhistas:

Desenvolvimento de solução tecnológica integrada que permita a gestão eficiente de documentos regulatórios e trabalhistas (controle de jornada, garantindo a conformidade com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho), por meio de plataforma (ferramenta) capaz de listar, organizar e controlar documentos necessários para a conformidade legal, incluindo atualizações automáticas e notificações sobre prazos e renovação de licenças, autorizações e registros.

A solução deverá oferecer ferramentas para a gestão de documentos de forma simples para utilização do público-alvo em propriedades rurais, permitindo a interação entre produtores e cooperativas.

2 - Integração de Canais de Comercialização entre Produção e distribuição de Alimentos:

Desenvolvimento de solução para implementar ferramentas que desenvolvam canais de comercialização eficientes, encurtando a distância entre produtores e consumidores.

A solução deverá incluir melhorias na logística, otimização da cadeia de suprimentos e

promoção da comercialização direta, aumentando a acessibilidade e a eficiência na distribuição de alimentos.

3 - Integração de Canais de Comercialização e Alinhamento entre Produção e Demanda de Alimentos:

Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem o monitoramento em tempo real da demanda e da produção de alimentos.

A solução deverá incluir ferramentas para análise de dados e ajuste da produção conforme as necessidades do mercado, a fim de estabelecer uma conexão eficiente entre a demanda dos consumidores e a capacidade produtiva dos produtores.

4 - Rastreabilidade Completa na Cadeia de produtos agropecuários:

Desenvolver e implementar soluções tecnológicas que possibilitem a rastreabilidade completa dos produtos agropecuários, desde sua origem até a comercialização.

A solução deverá incluir ferramentas e sistemas para o monitoramento em tempo real, a coleta e o gerenciamento de dados ao longo de toda a cadeia produtiva, a fim de garantir a transparência, a segurança e a conformidade dos

produtos, permitindo que todas as etapas, sejam auditadas e verificadas.

5 - Redução do Desperdício de Alimentos e Promoção da Segurança Alimentar: Desenvolvimento de solução estratégica que minimize perdas alimentares, a fim de promover a inclusão social e a equidade econômica.

A solução deverá considerar o desenvolvimento de tecnologias que melhorem a logística de distribuição e armazenamento de alimentos, garantir a conscientização sobre a redução do desperdício entre produtores e consumidores, criar modelos de negócios que conectem pequenos agricultores a redes de distribuição que valorizem seus produtos e investigar métodos para reaproveitamento de alimentos.

6 - Facilitação de acesso aos canais de comercialização institucionais: Desenvolvimento de solução para elaboração de sistemas que possibilitem a conexão entre produtores rurais e cooperativas de produtores, para acessarem os canais de compras institucionais.

A solução deverá incluir ferramentas para monitoramento de editais e prazos, indicando critérios de enquadramento e permitindo que as instituições façam a programação de compras por produto e data de necessidade, via sistema, facilitando a adesão de produtores interessados e a produção programada para mercado garantido.

TEMA 4 - INOVAÇÕES INCLUSIVAS

1 - Facilitar Acesso ao Crédito para Produtores Familiares: Desenvolvimento de solução inovadora que facilite o acesso ao crédito para produtores familiares, levando em consideração suas limitações e especificidades.

A solução deverá incluir plataformas digitais de crédito simplificado, sistemas de avaliação de crédito baseados em métricas em agropecuária, programas de microcrédito ou parcerias com cooperativas locais para criar garantias solidárias.

2 - Sustentabilidade e Diversificação de Tecnologias Agrícolas: Desenvolvimento de tecnologias inclusivas que aumentem a produtividade e eficiência de pequenas propriedades familiares, levando em consideração as necessidades sociais e culturais de cada região.

A solução deverá ser de baixo custo, de implementação facilitada e adaptável a

diferentes

contextos

locais.

3 - Melhoria da Qualidade laboral dos Trabalhadores Rurais:

Desenvolvimento de soluções tecnológicas ou processos inovadores que melhorem a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, especialmente em relação à saúde e segurança no trabalho.

A solução deverá envolver o uso de tecnologias para reduzir a exposição a agrotóxicos e/ou melhorar as condições de trabalho no campo.

4 - Redução da Desigualdade de Oportunidades: Desenvolvimento de solução que promovam a igualdade de oportunidades para pequenos produtores, especialmente mulheres e jovens, garantindo acesso equitativo a financiamento, mercados e capacitação, fortalecendo a sucessão familiar.

A solução deverá ser escalável e aplicável a diferentes regiões rurais do Brasil, por meio de plataformas ou outras ferramentas.

5 - Conectividade Rural: Desenvolvimento de solução inovadora que melhore a conectividade em propriedades rurais, focando na criação de infraestrutura acessível e sustentável para comunicação e acesso à internet, a fim de promover a inclusão digital dos produtores familiares.

A solução deverá abordar formas de superar barreiras geográficas e financeiras, explorando tecnologias emergentes, parcerias com empresas de telecomunicações e o uso de energias renováveis para garantir uma conectividade estável e de qualidade nas áreas rurais.

6 - Promoção de Redes de Colaboração: Desenvolvimento de solução para fomentar a formação de redes entre pequenos produtores, permitindo a troca de experiências e o fortalecimento de ações coletivas (associativismo e cooperativismo) para melhorar a viabilidade econômica das comunidades.

A solução deverá abordar aspectos culturais, econômicos e sociais, dos diferentes perfis do público-alvo.

7 - Educação e Capacitação: Desenvolvimento de solução para implementação de programas de capacitação que proporcionem aos

produtores familiares o conhecimento e as habilidades necessárias para gerenciar suas propriedades de forma mais eficiente e competitiva, fomentando a sucessão familiar.

A solução deverá levar em consideração usuários de diferentes perfis e diferentes níveis de alfabetização (escolares).

8 - Redução de desigualdade no acesso a dados para a gestão eficiente e sustentável da produção: Desenvolvimento de solução inovadora para facilitar o acesso à informação e dados relevantes para os produtores familiares, a fim de permitir a troca de conhecimento e a integração de informações na cadeia produtiva.

A solução deverá reduzir a dependência de intermediários e promover uma gestão mais eficiente e inclusiva, permitindo que pequenos produtores utilizem dados de maneira estratégica para aumentar sua produtividade e garantir maior competitividade no setor.